



MATÉRIA RECEBIDA Nº 181/2023

Ofício 553/2023
Ibitinga, 25 de Abril de 2023.

Assunto: Responde requerimento 147/2023, dos ilustres vereadores Marco Antônio Da Fonseca, Richard Porto De Rosa e Murilo Bueno, onde requerem informações da Senhora Prefeita Municipal sobre a menor referência salarial da Prefeitura Municipal que está abaixo do valor do Salário Mínimo.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 147/2023 (Protocolo 997/2023), **requerem informações da Senhora Prefeita Municipal sobre a menor referência salarial da Prefeitura Municipal que está abaixo do valor do Salário Mínimo.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária de Recursos Humanos Giuliana Giansante Pinheiro a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Adão Ricardo Vieira do Prado
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício N°565
Ibitinga, 24 de abril de 2023.

Exma. Sra. Prefeita Municipal, da Estância Turística de Ibitinga
Cristina Maria Kalil Arantes

Assunto: Resposta ao requerimento N°147/2023, dos vereadores: Marco Antônio da Fonseca, Richard Porto de Rosa, Murilo Bueno.
- Informação sobre o valor da menor referência salarial da Prefeitura Municipal

A Secretaria de Recursos Humanos, por intermédio de sua Secretária Municipal, que abaixo assina, vem respeitosamente, informar que:

As referências 1, 2, 3 e 4; não possuem ocupantes nos cargos.

A referência 5 – citada em tal requerimento - com o reajuste salarial, ocorrido em 01º/02/2023 passou a ter valor de R\$1334,47; sendo assim, encontra-se acima do valor do Salário Mínimo (atual) que corresponde ao valor de R\$ 1302,00. E, mesmo com a correção do Salário Mínimo - previsto para 01º/05/2023, com valor previsto de R\$1320,00 – o valor salarial da referência em questão, continuará acima do Salário Mínimo.

Sendo o que tínhamos para informar, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Giuliana Giansante Pinheiro
Secretária de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

